



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MARIÓPOLIS

### RESOLUÇÃO Nº 006/2018

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do recurso referente as doações concernente ao Imposto de Renda calendário 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015 em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 26 de fevereiro de 2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a utilização do recurso concernente a doações oriunda de Imposto de Renda recebido pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao calendário 2017, no valor de R\$ 3.284,92 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), valor este deliberado para a campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Mariópolis, 06 de março de 2018.**

**Rosangela Magalhães Silveira**  
Presidente do CMDCA